

## **EDITAL FAAO 23/2015**

### **EDITAL DE REMATRÍCULA 2016**

O Vice Diretor Geral da Faculdade da Amazônia Ocidental designado pela AEC através da Portaria nº 01/2005 e tendo em vista o disposto no Artigo 54 do Regimento Interno, dá ciência à comunidade acadêmica que a rematrícula para os alunos que não possuem o FIES, para o ano letivo de 2016, ocorrerá no período de 04 a 15 de janeiro de 2016, no horário das 14h30min às 20h30min, assim especificado:

- 04 a 08/01/2016 – Arquitetura e Urbanismo, Direito e Ciências Contábeis;
- 11 a 15/01/2016 – Administração, Psicologia, Serviço Social e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A rematrícula para os alunos com FIES somente ocorrerá após a liberação do aditamento do seu contrato de financiamento.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Só efetivará a rematrícula o acadêmico que estiver integralmente quite com a FAAO;
2. O acadêmico que não estiver regularmente matriculado fica impossibilitado de assistir às aulas, bem como fazer provas;
3. Para efetivação da rematrícula o aluno deverá apresentar
  - 3.1. Nada consta da Tesouraria (para agilizar o “nada consta” o acadêmico deverá apresentar o carnê quitado ou o comprovante de pagamento);
  - 3.2. Nada consta da Biblioteca (que será emitido no local da rematrícula);
  - 3.3. Nada consta da Secretaria Geral (que será emitido no local da rematrícula);
  - 3.4. Comprovante de endereço atualizado;
4. Os acadêmicos que possuírem mais de três reprovações deverão apresentar o Formulário de Pré-matrícula fornecido pela coordenação do curso.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2015.

Carlos José Campos Corrêa  
**Vice-Diretor Geral**